



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 102/2019

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da colocação de bancadas no âmbito da **Festa dos Tabuleiros**, a levar a efeito de 29 de junho a 8 de julho do presente ano e em adenda ao edital nº 92/2019, a **proibição de estacionamento de veículos** nas bolsas de estacionamento situadas na Av. Cândido Madureira, destinadas à colocação de bancadas, é antecipada ficando proibido o estacionamento desde o **dia 2 de julho a partir das 17H30 até às 24H00 do dia 8 de julho**

Assim, fica condicionado o trânsito na Av. Cândido Madureira, para a montagem das referidas bancadas, **das 6H00 do dia 3 de julho até à 24H00 do dia 6 de julho.**

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 28 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara
